

NÚMERO DO PROCESSO: 57/026/99

PROCESSO REFERÊNCIA: 32656/026/02

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: FRANCISCO MORATO
PRESIDENTE DA CAMARA: AMADO PINTO DE SANTANA

RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (22.11.2001)
CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (19.01.2002)
CONSELHEIRO CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (05.09.2003)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA - PLENO

ACÓRDÃO: TC-000057/026/99
CAMARA MUNICIPAL: FRANCISCO MORATO
EXERCICIO: 1999
PRESIDENTE DA CAMARA: AMADO PINTO DE SANTANA
ADVOGADO: JOSE ALBERTO MARCONDES CASSIANO
ACOMPANHA(M): TC-000057/126/99
AUDITADA POR: GDF-9 - DSF-II
AUDITORIA ATUAL: GDF-9 - DSF-II
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.
ACORDA A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@O PAULO, EM SESSAO DE 30 DE OUTUBRO DE 2001, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS RENATO MARTINS COSTA, RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE E FULVIO JULIAO BIAZZI, EM FACE DA FALHA CONSTATADA NOS AUTOS, INDICADA NO VOTO DO RELATOR E, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, JULGAR IRREGULARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, INCISO III, LETRA "B", DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, AS CONTAS DA MESA DA CAMARA, EXCECAO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL. CC
O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRACAO DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR.
PUBLIQUE-SE.
S@O PAULO, 19 DE NOVEMBRO DE 2001.
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 22.11.2001

RECURSO: EXPEDIENTE: TC-34276/026/01 REFERENTE AO TC-57/026/99. INTERESSADO: JOSE ALBERTO MARCONDES CASSIANO - OAB/SP NUMERO 88578. ASSUNTO: RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO EM 12.12.01 CONTRA O V. ACORDAO PUBLICADO NO DOE DE 22.11.01
CONQUANTO PUDESSE SER ACOLHIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 54, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, COMO RECURSO ORDINARIO, O PEDIDO E INTEMPESTIVO. INDEFIRO-O LIMINARMENTE, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO.
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 19.01.2002, PAGINA 17.

REVISÃO: TC32656/026/02 - ACAO DE REVISAO CC
AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1999
RESPONSAVEL: AMADO PINTO DE SANTANA (PRESIDENTE DA CAMARA A EPOCA)
EM JULGAMENTO: ACAO DE REVISAO INTERPOSTA CONTRA A DECISAO DA E. SEGUNDA CAMARA, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, INCISO III, LETRA "B", DA LEI COMPLEMENTAR 709/93 (TC000057/026/99). ACORDAO PUBLICADO NO DOE DE 22.11.01
ADVOGADOS: KEILA CAMARGO PINHEIRO ALVES E JOSE ALBERTO MARCONDES CASSIANO
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.
ACORDA O E. PLENARIO, EM SESSAO DE 20 DE AGOSTO DE 2003, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, RELATOR, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA E ROBSON MARINHO, BEM COMO PELO DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MARCELO PEREIRA, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, PRELIMINARMENTE, NAO CONHECER DA ACAO DE REVISAO. CC
PULBIQUE-SE
S@O PAULO, 04 DE SETEMBRO DE 2003
FULVIO JULIAO BIAZZI - PRESIDENTE
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 05.09.2003

TRANSITADA EM JULGADO EM 22.09.2003

INDEX:

ENCARGO SOCIAL - DESCOM EM FOLHA - INSS - FALTA RECOLHIMENTO